



Esclarecimentos

Esclarecimentos prestados em relação ao pregão 132/2024, cujo objeto é o registro de preço de MEDICAMENTOS INJETÁVEIS ESPECÍFICOS, para atender toda a rede da Secretaria da Saúde e a Secretaria de Bem-Estar Animal do Município de São Vicente, conforme especificações contidas no Termo de Referência, pelo período de 12 (doze) meses.

Duvida: Boa tarde prezados, venho através deste solicitar esclarecimento referente ao item 4 lote 13- Fluconazol 2mg/ml embalagem 100ml, gostaríamos de saber se será aceito a apresentação em frasco?

Resposta do departamento técnico: Referente ao item Fluconazol 2mg/ml, aceitaremos somente a apresentação bolsa - embalagem 100ml.

Duvida: Boa tarde, Referente ao Pregão em anexo: Quantas casas decimais serão aceitas no valor unitário dos itens? Qual será a redução mínima entre os lances? A Redução mínima entre os lances será pelo valor unitário ou total dos itens? Aguardo e obrigada.

Resposta do pregoeiro: Boa tarde, conforme especificado no edital:

4.8. Os preços deverão ser cotados em moeda corrente nacional e preenchidos no campo apropriado do sistema eletrônico com o **VALOR TOTAL DO LOTE**.

8.7.1.2. Excepcionalmente, nos casos em que o valor unitário for inferior a um real, poderão ser aceitas propostas com quatro casas decimais.

Não há redução mínima entre os lances. Assim como a proposta, a redução também será feita utilizando como base o VALOR TOTAL DO LOTE.

Duvida: Bom dia, solicito esclarecimento do lote 3 podemos ofertar suplemento alimentar?

Resposta do departamento técnico: Em resposta ao seu questionamento, informamos que o lote 3 do Pregão 132/2024 refere-se exclusivamente à apresentação de N-Acetilcisteína em ampola, conforme especificado no edital. Portanto, não é permitido ofertar suplemento alimentar como alternativa para este lote.